



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br/ prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, para Contratação de empresa(s) especializada(s) para de combustíveis e lubrificantes em atendimento as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Anapú-Pará, através de SRP, Sistema de Registro de Preço.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ANAPU - PA, 13 de dezembro de 2017

Doriovaldo Souto filho
Secretário Municipal de Educação